

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente à(s) inscrição(ões) imobiliária(s) constatamos que até a presente data não existem CADASTROS IMOBILIÁRIOS e nem DÉBITOS relativos ao IPTU e taxas adjetas, referente aos imóveis abaixo:

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A

CELESC DISTRIBUIÇÕES S.A

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRECIDADE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE SC

EMPRESA FORÇA E LUZ

EMPRESA LUZ WE FORÇA

CIA HIDRELÉTRICA ÁGUAS NEGRAS DE ITUPORANGA

CANOINHAS FORÇA E LUZ S.A

EMPRESA FORÇA E LUZ SÃO FRANCISCO S.A

*Recb
19-05-2020
Ana Claudia Liebsch
Controle Interno
Portaria: 2569 / 2014*

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRIM DOCE
JACIARA ALINE ALVES
PORTARIA Nº 2815/2017**

Mirim Doce (SC), 18 de Maio de 2020